

TERMOS DE USO DO SERVIÇO

CHIP E PLATAFORMA DE RASTREAMENTO VEICULAR

Este documento estabelece as condições e termos de uso do serviço de CHIP M2M e PLATAFORMA de rastreamento veicular, com acesso através de um APLICATIVO WEB, administrados por PLINIO TECNOLOGIA, J. S. BEZERRA LTDA., com sede à rua Ernesto de Paula Santos, 960, 1º andar, sala 102, Caixa postal 728, Boa Viagem - Recife - PE, CNPJ 41.009.140/0001-08, e inscrição municipal 707733-5.

Segue abaixo as definições de alguns termos que serão usados:

APLICATIVO WEB: Meio de acesso à PLATAFORMA através de um site

CLIENTE: Pessoa física ou jurídica que aderiu estes termos

EQUIPADORA: Local onde é feita a instalação, manutenção, troca ou retirada do RASTREADOR

PLATAFORMA: É um software que armazena as informações enviadas pelo RASTREADOR

RASTREADOR: Equipamento que envia informações para a PLATAFORMA, é cedido ao CLIENTE para ser instalado no veículo ou será usado o RASTREADOR do próprio CLIENTE

CHIP M2M: É um chip de dados que será colocado no RASTREADOR para que ele envie e receba informações da PLATAFORMA, via Internet

ÁREA DE SOMBRA: São localidades que não possuem cobertura satelital ou de telefonia móvel celular disponibilizada pelas empresas contratadas pela PLINIO TECNOLOGIA, ou que apresentam indisponibilidade momentânea ou definitiva dos serviços de telecomunicação ou transmissão de dados em virtude de falhas técnicas, oscilações, suspensão do sinal de telefonia móvel ou problemas decorrentes de fatores atmosféricos ou geográficos, tais como, interiores de túneis, regiões montanhosas, serras, garagens subterrâneas, barracões cobertos, dentre outros

SERVIÇO: É a disponibilização de acesso à PLATAFORMA, onde o próprio CLIENTE fará o monitoramento do seu veículo

SUPORTE TÉCNICO: Atendimento ao CLIENTE onde são tiradas dúvidas e são informadas as ocorrências de falhas que estejam ocorrendo na PLATAFORMA e ou no RASTREADOR

LOCALIZAÇÃO: É a informação de onde está o veículo, via GPS

RASTREAMENTO: É a informação do trajeto do veículo em um determinado período

BLOQUEIO: É o desligamento remoto da ignição ou da bomba de combustível, fazendo com que o motor do veículo pare de funcionar.

NOTIFICAÇÃO: É o envio de mensagens via APLICATIVO WEB, com sinal sonoro ou avisos, informando que o motor do veículo foi ligado ou quando sair de uma área marcada pelo aplicativo.

01 – O nosso SERVIÇO é a disponibilização de um RASTREADOR, um CHIP M2M e uma PLATAFORMA para que o CLIENTE faça o monitoramento do seu veículo. É um SERVIÇO onde o próprio CLIENTE faz o monitoramento do seu veículo e a comunicação às autoridades competentes, em caso de roubo ou furto. O BLOQUEIO e DESBLOQUEIO do veículo será feito pelo CLIENTE. Não somos uma empresa de segurança, de seguro ou de assistência veicular; não temos serviço de busca, resgate, ou de assistência veicular 24 horas. O CLIENTE deverá acessar a PLATAFORMA periodicamente, e nos comunicar qualquer falha que o sistema apresente, o mais rápido possível. Os dados do RASTREAMENTO ficarão disponíveis durante um período de até 3 meses, para consultas no APLICATIVO WEB. A LOCALIZAÇÃO do veículo tem uma imprecisão média de 10 metros, podendo ocorrer uma imprecisão maior, caso o veículo esteja em um local com muitos prédios altos, em uma garagem, em floresta com vegetação densa ou caso esteja ocorrendo uma instabilidade no tempo, ou quando o veículo estiver em uma ÁREA DE SOMBRA, ou seja, sem nenhum sinal da rede de celular.

02 - O SERVIÇO de PLATAFORMA de rastreamento veicular não tem a mesma finalidade de um seguro contra furto ou roubo, portanto, não supre totalmente a falta do mesmo, constituindo tão somente um meio adicional para auxiliar no controle e LOCALIZAÇÃO do veículo.

03 – O SUPORTE TÉCNICO, será no horário comercial, segunda à sexta das 8 às 18 horas, e no sábado das 8 às 12 horas, exceto feriados, através do nosso whatsapp (81) 98275-5214, ou em uma EQUIPADORA indicada por nós, em Recife – PE. Caso seja necessário, o CLIENTE deverá levar o seu veículo até a EQUIPADORA, para fazer a manutenção. Se o veículo do CLIENTE estiver em um local distante, poderá fazer a manutenção em uma EQUIPADORA local, de sua escolha, mas o preço do serviço será por sua conta. Em nenhuma hipótese será feito um atendimento em domicílio.

04 – O SERVIÇO poderá ser cancelado pelo CLIENTE, a qualquer momento, sem o pagamento de multa. O CLIENTE tem até 7 dias da data da contratação do SERVIÇO, para cancelar por arrependimento, e receber os valores pagos à PLINIO TECNOLOGIA, mediante a retirada e devolução do equipamento RASTREADOR, nas mesmas condições que foi entregue. Em nenhuma hipótese será feita a devolução do valor pago pelo serviço de instalação.

05 – Em caso de inadimplência, após 5 dias, o SERVIÇO será bloqueado, e após 15 dias o SERVIÇO será cancelado, sem a necessidade de aviso ou notificação prévia. Caso o CLIENTE deseje reativar o SERVIÇO, deverá quitar o valor total e ou o valor proporcional (pró-rata) que estiver em atraso, e pagar uma taxa de reativação no valor de R\$ 30,00.

06 – Em caso de transferência de titularidade do SERVIÇO, o CLIENTE deverá nos comunicar com antecedência, e o novo CLIENTE deverá enviar os seus dados, e pagar uma taxa de transferência de titularidade no valor de R\$ 30,00.

07 – Em caso de transferência de veículo, o CLIENTE deverá acertar o serviço com o instalador que fez a instalação do RASTREADOR, para fazer a transferência do mesmo, e nos informa a nova placa, para que alterada na nossa PLATAFORMA.

08 - Todo e qualquer valor envolvido neste termo será atualizado monetariamente pelo índice IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, em base mensal, ou na sua ausência, por outro que venha a substituí-lo. O período de atualização do valor das mensalidades será no mínimo de um ano.

09 - Não garantimos o funcionamento contínuo do SERVIÇO, porque dependemos dos sinais de GPS (rede de satélites) e GSM GPRS (rede de celular) que poderão cair, em áreas com sinal fraco, ruído, falhas das operadoras da rede de celular, ou em ÁREAS DE SOMBRA.

10- Não somos responsáveis por quaisquer prejuízos causados por falhas do SERVIÇO, devido à perda de sinal em ÁREAS DE SOMBRA, BLOQUEIO, DESBLOQUEIO, atraso no recebimento de NOTIFICAÇÃO, ou no resgate do veículo, inclusive dano moral. Não fazemos instalação do equipamento RASTREADOR no veículo do CLIENTE, apenas indicamos alguns instaladores, portanto qualquer falha que ocorra no veículo após a instalação, será de responsabilidade dos mesmos.

11 – O CLIENTE ao fazer o primeiro pagamento do SERVIÇO, terá automaticamente aceito todos os termos aqui descritos

12 – Todo e qualquer questionamento judicial só poderá ser efetuado no foro desta cidade do Recife – PE, mas antes, qualquer pendência poderá ser resolvida na esfera administrativa, com o uso do bom senso.

